

PORTARIA Nº 230, de 15 de junho de 2015.

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 3,5 (três e meia) diárias ao Senhor **Agnaldo Deresz**, matrícula nº 155201, ocupante do cargo de **Fiscal Tributário e Obras**, com exercício na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, do Quadro Geral do município. no valor de R\$ 423,50 (quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), para viagem a cidade de Chapecó – SC, conforme memorando nº15/2015 e roteiro de viagem nº08/2015 as Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 15 de junho de 2015.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável

Protocolo nº ____ Em ____/____/____
Ass. Resp.
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal nº065/97. De ____/____/____ a ____/____/____
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC